FACULDADE DE NOVA MUTUM – UNIFAMA
EDITAL Nº 001/2026/2 – DIREÇÃO ACADÊMICA

IV SEMANA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA UNIFAMA

A Direção Acadêmica da Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA, em conjunto com a Coordenação do Curso de Fisioterapia, torna público o presente Edital referente à realização da **"IV Semana Acadêmica de Fisioterapia UNIFAMA"**, estabelecendo normas e procedimentos para inscrição, participação, presença e certificação dos acadêmicos.

CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES

Art. 1º – As inscrições para o **Semana Acadêmica de Fisioterapia UNIFAMA** serão realizadas pelos acadêmicos junto à equipe responsável pelo setor financeiro do evento, no período de **28 de outubro a 03 de novembro de 2026.**
Art. 2º – O valor da inscrição será de **R$30,00 (Trinta reais) por acadêmico**, destinado ao custeio do coffee break e dos brindes.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 3º – O evento será realizado nos dias **04, 05 e 06 de novembro de 2026**, no período noturno, conforme a programação estabelecida neste Edital.
Art. 4º – A programação do **IV Semana Acadêmica de Fisioterapia UNIFAMA** será composta pelas seguintes atividades:

DIA e HORA	PROGRAMAÇÃO
Dia 04/11/26	
19h às 19h15	**Abertura Oficial do Evento:** Composição da mesa de Honra; Apresentação da Orquestra Sinfônica Municipal.
19h15 às 20h	**Palestra 1** – *E o corpo continua... O princípio da continuidade biomecânica* Nome do palestrante – Prof. Jose Naim Filho
20h às 20h45	**Palestra 2** – *Ciência e sensibilidade: o raciocínio clínico na Osteopatia moderna.* Nome do palestrante – Profª Isadora Elias
20h45 às 21h30	**Palestra 3** – *Fisioterapia Respiratória na Unidade de Terapia Intensiva* Nome do palestrante – Profª Mestre Geovana Prado

Dia 05/11/26	
19h às 19h15	**Abertura Oficial do Evento:** Composição da mesa de Honra;
19h15 às 20h	**Palestra 1** – *Fisioterapia em Oncologia: funcionalidade, manejo de sintomas e qualidade de vida.* Nome do palestrante – Nathália Matos
20h às 20h45	**Palestra 2** – *Além da hérnia de disco: da avaliação à conduta clínica nas disfunções da coluna vertebral.* Nome do palestrante – Sheila Lanzarini
20h45 às 21h30	**Palestra 3** – P*revenção de Lesões no futebol: Estratégias para reduzir riscos e otimizar desempenho.* Nome do palestrante – Cristian Ferri
Dia 06/11/26	
19h às 19h15	**Abertura Oficial do Evento:** Composição da mesa de Honra;
19h15 às 20h	**Palestra 1** – *Tontura e vertigem na prática clínica: avaliação e reabilitaçao vertibular.* Nome do palestrante – Milena Meira
20h às 20h45	**Palestra 2** – *Quiropraxia e coluna vertebral: indicações, benefícios e cuidados na prática clinica.* Nome do palestrante – Nágila Cossetin
20h45	**Encerramento**

CAPÍTULO III – DA PRESENÇA

Art. 5º – A presença dos acadêmicos será registrada por meio de **lista de frequência**, vinculada ao QRCODE, que deverá ser devidamente acessado e assinado pelos participantes durante cada dia do evento.

CAPÍTULO IV – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6º – O acadêmico que cumprir integralmente os requisitos de participação terá direito ao **certificado de 15 (quinze) horas**, referente à participação no evento. Para os alunos que participarem regularmente, a solicitação do certificado estará sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de R$ 40,00.

Art. 7º – Os acadêmicos que integrarem a **equipe de organização do evento** terão direito a dois certificados: um de **participação no evento**, com carga horária de **15 (quinze) horas**, e outro de **participação na organização do evento**, com carga horária de **30 (trinta) horas**, referente às atividades desempenhadas na organização. A solicitação de cada certificado terá o custo de **R$ 40,00**, totalizando **R$ 80,00** para os dois certificados.

Art. 8º – Para ter direito à certificação, o acadêmico deverá cumprir o requisito de **100% (cem por cento) de presença** durante os dois dias do evento, conforme registro na lista de frequência.

Art. 9º – A solicitação do certificado deverá ser realizada no período de **16 a 18 de novembro de 2026**, junto ao setor financeiro da Faculdade.

Art. 10 – Caso o acadêmico não cumpra o requisito de **100% (cem por cento) de presença**, não terá direito à emissão do certificado, e o valor pago referente à inscrição não será devolvido, considerando que os recursos arrecadados serão destinados ao custeio das despesas do evento.

Art. 11 – O acadêmico que não solicitar o certificado dentro do prazo estabelecido no **Art. 9º** perderá o direito à certificação, ainda que tenha cumprido integralmente o requisito de presença.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum – MT, **27 de outubro de 2026**.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAYREN ANTONIELLI FERREIRA
Data: 27/10/2026 09:44:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenação Acadêmica
Faculdade de Nova Mutum– UNIFAMA

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CARLA DOS SANTOS MOREIRA
Data: 26/10/2026 16:29:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Direção Acadêmica
Faculdade de Nova Mutum– UNIFAMA